



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

256.161

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

14 de outubro de 2020

IMÓVEL: UM PRÉDIO situado na RUA DEDALION número 542 (com a área construída de 93,10m²), e seu respectivo terreno designado como Lote 18-A (parte do antigo lote 18), da Quadra "E", do Jardim Adelfiore, Distrito de Perus, medindo 5,70m de frente para a referida rua, do lado direito de quem estando nesta via olha o imóvel mede 22,00m e confronta com o prédio 534 (Lote 18B do projeto), do lado esquerdo, na mesma posição, mede 22,00m, e confina com o lote 17, nos fundos mede 5,70m e confina com área reservada para fins residenciais da proprietária Adelfiore Participações, Empreendimentos e Construções Ltda., encerrando a área de 125,40m².

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 187.244.0018-0, em maior área.

PROPRIETÁRIA: LOPES MOÇO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 61.189.528/0001-45, com sede nesta Capital, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 11.229.

REGISTRO ANTERIOR: R:1/97.533, de 12 de dezembro de 1988, desta Serventia.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311MH000380782EN20C

Av.01 em 14 de outubro de 2020

Prenotação 790.277 de 14 de setembro de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 11 de setembro de 2020, e de conformidade com a planta aprovada de acordo com o

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBGSW-F22QP-E5XLJ-W48FM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBGSW-F22QP-E5XLJ-W48FM>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.161

ficha

01

verso

ALVARÁ DE DESDOBRO DE LOTE nº 2014/01399-00, expedido em 22/01/2014, pela Prefeitura desta Capital, para constar que a proprietária, **LOPES MOÇO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328311AO000380783WR202

Av.02 em 01 de março de 2021

Prenotação 802.427 de 03 de fevereiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202102.0113.01470984-IA-460, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/02/2021, nos autos do Proc. 01001000320045020014, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a LOPES MOÇO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SD000470994HB21C

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

256.161

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

26 de abril de 2024

Av.03 em 26 de abril de 2024

Prenotação 916.674 de 12 de abril de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 12 de abril de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Larissa do Rosario Barbosa, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Fernanda de Moraes Figueiredo, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Proc. 0100100-03.2004.5.02.0014), movida por **JOSÉ MOREIRA FAMA**, CPF nº 300.776.647-87, contra a proprietária, **LOPES MOÇO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$600.000,00, (incluindo-se neste, outro imóvel). **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 31 de julho de 2014, ÀS FLS. aa40420 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HX001254019TY242

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBGSW-F22QP-E5XLJ-W48FM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0256161-92

Emolumentos:

| | | | |
|---------------|-----------|---------------------|------------------|
| Ao Oficial..: | R\$: 0,00 | Ao Estado..: | R\$: 0,00 |
| Ao Ipesp..: | R\$: 0,00 | Ao Sinoreg.: | R\$: 0,00 |
| Ao T.J.....: | R\$: 0,00 | Ao ISSQN.: | R\$: 0,00 |
| Ao M.P.....: | R\$: 0,00 | T O T A L..: | R\$: 0,00 |

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 26 de abril de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| <input type="checkbox"/> Amanda Aparecida Gil | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |
| | <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> Raphael Menezes Lagos |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |

